



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 97, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 21/2023, celebrado com a empresa Algar Telecom S/A, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado com 70 ramais, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Danielli Fernanda Pinto, matrícula nº 25316, e Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 21/2023, celebrado com a empresa Algar Telecom S/A, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado com 70 ramais.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 50, de 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 9 de setembro de 2025.

**RAFAEL DE ANGELI**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 10 de setembro de 2025.